



LEI Nº 2500/2023

Dá denominação de Rua PEDRO JOÃO DE ANTONI, a servidão localizada no Município de Arambaré.

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua PEDRO JOÃO DE ANTONI a servidão que fica localizada na quadra 3, servidão essa que dá acesso à Rua Gustavo Emilio Xavier, no Bairro Centro, conforme mapa em anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 março de 2023.

IDA MACHADO

Prefeita em exercício

Registre-se e Publique-se.

Ana Paula Serrati Lemes
Secretária da Administração